



**TERMO ADITIVO Nº 002 DO CONTRATO Nº 070/2020**  
Pregão Presencial nº 033/2020 Processo Licitatório nº 1900.164.2020

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO**, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com sede administrativa à Rua Nacib Simão, nº 1325 – Rodolfo Gonçalves – Cordeiro/RJ, neste ato representado pela gestora do Fundo Municipal de Saúde, Srª **VÂNIA LÚCIA VIEIRA HUGUENIN**, portadora da cédula de identidade RG nº 05.161.394-1 - DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 702.192.307-49, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CENTRO DE TRATAMENTO INTENSIVO DE CANTAGALO LTDA**, CNPJ n.º 27.379.549/0001-95, estabelecida à Praça Miguel Santos, 25 – Chácara Queimada – Cantagalo/RJ, neste ato representada pela Srª **THÁBATA FAGUNDES RIBEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 12.586.391/SSP-MG e do CPF nº 083.025.906-65, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1. Cláusula Primeira – Do objeto**

1.1– Na forma do artigo art. 4º H da Lei 13.979/2020, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEGUNDA, do contrato de n.º 070/2020, datado de 15 de junho de 2020, ainda em vigência.

**2. Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em 14/12/2020, fica prorrogado até 13/03/2021.

**3. Cláusula Terceira – Do valor**

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada totalizará o valor de **R\$ 1.350.000,00** (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), conforme condições estabelecidas na Cláusula Quarta do Contrato.

3.2– O custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da Secretaria, cujo empenho corresponderá ao valor necessário ao cumprimento da obrigação financeira do exercício financeiro de 2020. O saldo remanescente deverá ser empenhado no exercício de 2021, após autorização do Gestor.

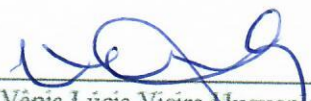
**4. Cláusula Quarta – Das disposições Gerais**

4.1 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 431/2020.

4.2 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 14 de dezembro de 2020.

  
Vânia Lúcia Vieira Huguenin  
Fundo Municipal de Saúde de Cordeiro  
Contratante

  
Tháбата Fagundes Ribeiro  
Centro de Tratamento Intensivo de Cantagalo Ltda  
Contratada  
CNPJ nº 27.379.549/0001-95

Testemunha 01:

Nome: Thais de Araújo Casses

Testemunha 02:

Nome: Paulo Prata Soares